



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORÇAMENTO ESTIMADO**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE VESTUARIO (CAMISA POLO E CAMISA MANGA LONGA COM CAPUZ) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)., conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva consulta de mercado realizada.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Junho de 2026.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	"CAMISA GOLA POLO UNISSEX CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PA (50% ALGODAO / 50% POLIESTER), GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M, MODELAGEM TRADICIONAL, GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA CANELADA, VISTA COM 3 BOTOES NA COR DA PEÇA, REFORÇO OMBRO-A-OMBRO, BARRA COM BAINHA DUPLA E COSTURAS ALINHADAS SEM DESVIOS; CORES VARIADAS E A ESCOLHER; TODAS MANTENDO O MESMO PADRAO DE TECIDO E	UND	20	49,81	996,20

	ACABAMENTO; IDENTIDADE VISUAL PADRONIZADA. NO PEITO ESQUERDO, LOGOTIPO BORDADO DO SAAE DE ALEXANDRIA/RN. TAMANHO P"				
2	"CAMISA GOLA POLO UNISSEX CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PA (50% ALGODAO / 50% POLIESTER), GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M, MODELAGEM TRADICIONAL, GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA CANELADA, VISTA COM 3 BOTOES NA COR DA PEÇA, REFORCO OMBRO-A-OMBRO, BARRA COM BAINHA DUPLA E COSTURAS ALINHADAS SEM DESVIOS; CORES VARIADAS E A ESCOLHER; TODAS MANTENDO O MESMO PADRAO DE TECIDO E ACABAMENTO; IDENTIDADE VISUAL PADRONIZADA. NO PEITO ESQUERDO, LOGOTIPO BORDADO DO SAAE DE ALEXANDRIA/RN. TAMANHO M"	UND	20	49,81	996,20
3	"CAMISA GOLA POLO UNISSEX CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PA (50% ALGODAO / 50% POLIESTER), GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M, MODELAGEM TRADICIONAL, GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA CANELADA, VISTA COM 3 BOTOES NA COR DA PEÇA, REFORCO OMBRO-A-OMBRO, BARRA COM BAINHA DUPLA E COSTURAS ALINHADAS SEM DESVIOS; CORES VARIADAS E A ESCOLHER; TODAS MANTENDO O MESMO PADRAO DE TECIDO E ACABAMENTO; IDENTIDADE VISUAL PADRONIZADA. NO PEITO ESQUERDO, LOGOTIPO BORDADO DO SAAE DE ALEXANDRIA/RN. TAMANHO G"	UND	30	49,81	1.494,30
4	"CAMISA GOLA POLO UNISSEX CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PA (50% ALGODAO / 50% POLIESTER), GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M, MODELAGEM TRADICIONAL, GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA CANELADA, VISTA COM 3 BOTOES NA COR DA PEÇA, REFORCO OMBRO-A-OMBRO, BARRA COM BAINHA DUPLA E COSTURAS ALINHADAS SEM DESVIOS; CORES VARIADAS E A ESCOLHER; TODAS MANTENDO O	UND	20	49,81	996,20

	MESMO PADRAO DE TECIDO E ACABAMENTO; IDENTIDADE VISUAL PADRONIZADA. NO PEITO ESQUERDO, LOGOTIPO BORDADO DO SAAE DE ALEXANDRIA/RN. TAMANHO GG"				
5	"CAMISA GOLA POLO UNISSEX CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PA (50% ALGODAO / 50% POLIESTER), GRAMATURA MINIMA 180 G/M, MODELAGEM TRADICIONAL, GOLA E PUNHOS EM RETILINEA CANELADA, VISTA COM 3 BOTOES NA COR DA PECA, REFORCO OMBRO-A-OMBRO, BARRA COM BAINHA DUPLA E COSTURAS ALINHADAS SEM DESVIOS; CORES VARIADAS E A ESCOLHER; TODAS MANTENDO O MESMO PADRAO DE TECIDO E ACABAMENTO; IDENTIDADE VISUAL PADRONIZADA. NO PEITO ESQUERDO, LOGOTIPO BORDADO DO SAAE DE ALEXANDRIA/RN. TAMANHO GG"	UND	50	71,893	3.594,50
				<b>Total</b>	<b>8.077,40</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 8.077,40(oito mil setenta e sete reais e quarenta centavos)

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento dar-se-á, em até 30(trinta) dias, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas das resoluções 032/2016 e 024/2017, do TCE/RN

Alexandria - RN, 10 de junho de 2026.

---

MARIA IZABEL SOARES  
Secretaria